



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 815A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 815A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 189/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através da Lei nº 1.848, de 26 de junho de 1996, substituída pela Lei nº 2.221, de 17/03/2003;

considerando ser o Conselho órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, com objetivos e competências definidos no Capítulo II, da referida Lei nº 2.221, de 17/03/2003;

considerando, finalmente, que o artigo 6º da mesma Lei, determina que o Conselho deverá ser constituído por representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal e representantes da sociedade civil,

considerando, o pedido formulado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Ofício nº 22/2020, datado de 22.12.2020, Processo Administrativo nº 5548/2020, de 22.12.2020, comunicando o desligamento da Sra. Andréa Cristina Pereira Dutra,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros a seguir indicados, para composição do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme estatuído no artigo 6º da Lei nº 2.221, de 17 de março de 2003, que criou o referido Conselho:

Representantes do Poder Executivo

Titulares

Leandro Henrique Cassano Battaglia – RG nº 28.374.390-6

Vivian Guadagnini de Campos – RG nº 34.031.224-5

Maria Inês Poli Penteado – RG nº 7.892.298-7

Maria Hermínia Froner Salles – RG nº 4.197.259-4

Suplente

Donizeti de Jesus Castelani – RG nº 8.358.306-3

Representantes da Sociedade Civil

Titulares

Rangel Luis Correa – RG nº 40.739.902-1

Hermas Morais Fernandes – RG nº 15.341.456-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 815A

Página 3 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Concheto Rosato Filho – RG nº 19.125.064-8
Alessandra Cristina Ramos – RG nº 38.992.710-7

Suplente

Maria Helena Ferreira – RG nº 17.573.703

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez, devendo eleger em sua primeira reunião ordinária de cada biênio, dentre os seus integrantes, um membro Coordenador e um Secretário.

ARTIGO 3º - Os Conselheiros não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de interesse público relevante.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29.04.2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SARH nº 121/2019, de 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de abril de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 815A

Página 4 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 190/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Administração Escolar**, a Sra. **Danielle Santos Macedo**, portadora do RG nº 44.677.356-6 e CPF/MF nº 400.670.458-55, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29.04.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de abril de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490